



**NORMA DE EXECUÇÃO DE  
AUDITORIA  
(NR.0202.06)**

**Novembro/2023**

## NORMA DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA

|   |  |  |                                       |
|---|--|--|---------------------------------------|
|  <p><b>CODERN</b><br/>AUTORIDADE PORTUÁRIA</p> | <b>COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN</b> |  |                                       |
|   | <b>Instrumento Normativo (IN)</b>                      |  | Código:<br><b>NR.0202.06</b>          |
|   | Diretoria Responsável:<br><b>DP</b>                    | Gerência Responsável:<br><b>GEAUDI</b>   |                                       |
|   | Data de criação:<br><b>28/11/2023</b>                  | Início da Vigência:<br><b>28/11/2023</b> | Próxima Revisão:<br><b>28/11/2025</b> |
| Título: <b>NORMA DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA</b>   |  |  | Aprovação:<br><b>CONSAD</b>           |
|   |  |  | Versão:<br><b>1.0 - Original</b>      |

## APROVAÇÃO

Aprovada pela Deliberação nº 055/2023, conforme ATA da 726ª reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CONSAD, realizada em 28 de novembro de 2023

## SUMÁRIO

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 1.     | OBJETIVO .....                                 | 4  |
| 2.     | ABRANGÊNCIA .....                              | 4  |
| 3.     | DEFINIÇÕES .....                               | 4  |
| 4.     | DIRETRIZES GERAIS .....                        | 4  |
| 4.1.   | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....                 | 4  |
| 4.2.   | PROCESSO .....                                 | 5  |
| 4.2.1. | FASES DO PROCESSO .....                        | 5  |
| 4.2.2. | DETALHAMENTO DAS FASES DO PROCESSO .....       | 6  |
| 5.     | APROVAÇÃO .....                                | 10 |
| 6.     | COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES .....         | 11 |
| 6.1.   | UNIDADE RESPONSÁVEL PELO NORMATIVO (URN) ..... | 11 |
| 6.2.   | UNIDADES EXECUTORAS .....                      | 11 |
| 6.2.1. | GEAUDI .....                                   | 11 |
| 6.2.2. | Áreas Auditadas .....                          | 11 |
| 7.     | RELAÇÃO DOS ANEXOS .....                       | 11 |
| 8.     | REVISÃO .....                                  | 11 |
| 9.     | CANCELAMENTO .....                             | 11 |
| 10.    | VIGÊNCIA .....                                 | 11 |

## NORMA DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA

### 1. OBJETIVO

Detalhar o Processo de Execução de Auditoria.

### 2. ABRANGÊNCIA

Esta norma aplica-se a todas as Unidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, estando incluídas a Unidade Sede em Natal/RN, Gerência do Terminal Salineiro de Area Branca (GERTAB) e a Administração do Porto de Maceió/AL – APMC. A abrangência desta Norma estende-se ao Porto de Maceió, por força do Convênio de Descentralização, firmado entre o Ministério da Infraestrutura – MINFRA, e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, no qual a CODERN exerce a administração e exploração do Porto de Maceió, por intermédio da Administração do Porto de Maceió – APMC, sendo esta subordinada administrativa, técnico-operacional e financeiramente à CODERN.

### 3. DEFINIÇÕES

Quadro 01: definições dos termos de auditoria

| TERMO                         | DESCRIÇÃO  |
|-------------------------------|--|
| <b>Unidade Organizacional</b> | Gerências, Coordenações, Supervisões, Assessorias ou unidades similares na estrutura organizacional da CODERN. |

### 4. DIRETRIZES GERAIS

#### 4.1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Manual de Orientações Técnicas da Controladoria-Geral da União;
- Manual de Auditoria Interna da Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI).

## 4.2. PROCESSO

O Processo da Execução de Auditoria regulamenta o trâmite que deverá ser seguido pela Gerência de Auditoria Interna e demais atores envolvidos no processo de execução dos trabalhos de auditoria, de forma a cumprir o estabelecido no Manual de Auditoria Interna da GEAUDI, seguindo as fases explicitadas no tópico abaixo:

### 4.2.1. FASES DO PROCESSO

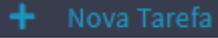
As fases básicas do Processo são realizadas no sistema e-Aud e estão representadas no Quadro 02:

Quadro 02: fases básicas do processo.

| Id   | FASES BÁSICAS DO PROCESSO  |
|------|--|
| I    | GCC-020-020-010: Iniciar Auditoria Prevista no PAINT no sistema e-Aud  |
| II   | GCC-020-020-020: Comunicar Abertura da Ação e Início dos Trabalhos   |
| III  | GCC-020-020-030: Elaborar a Análise Preliminar com a Matriz de Riscos e Controles no sistema e-Aud             |
| IV   | GCC-020-020-040: Elaborar a Matriz de Planejamento no sistema e-Aud  |
| V    | GCC-020-020-050: Elaborar o Escopo da Auditoria no sistema e-Aud   |
| VI   | GCC-020-020-060: Enviar Solicitação de Auditoria à área auditada   |
| VII  | GCC-020-020-070: Executar as Análises da Auditoria no sistema e-Aud  |
| VIII | GCO-020-030-080: Elaborar o Relatório Preliminar e enviar às áreas   |
| IX   | GCO-020-030-090: Realizar Reunião de Busca Conjunta de soluções com as áreas, definindo áreas responsáveis     |
| X    | GCO-020-030-100: Enviar as manifestações À GEAUDI que deverá analisar e elaborar o Relatório Final pelo e-Aud. |
| XI   | GCO-020-030-110: Elaborar o relatório final e cadastrar no sistema os achados de Auditoria Interna             |

#### 4.2.2. DETALHAMENTO DAS FASES DO PROCESSO

##### I- GCC-020-030-010: Iniciar Auditoria Prevista no PAINT, no sistema e-Aud

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>Para iniciar uma nova auditoria no sistema e-aud, os seguintes passos devem ser executados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Clicar no ícone , preenchendo os devidos campos (título, origem, unidade auditada, linha de ação, objetivo, resultados, equipe etc), anexar o apêndice do PAINT vigente, salvar e enviar para aprovação do gerente GEAUDI (supervisor do trabalho)</li> <li>ii. O supervisor autoriza a auditoria; e</li> <li>iii. O auditor clica em “iniciar execução” e, em seguida, em “salvar”.</li> </ol> <p>Quando a auditoria tem sua execução iniciada, são criados pelo sistema 07 (sete) , também chamadas de <b>Atividades</b>, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. [UAIG] Análise Preliminar;</li> <li>ii. [UAIG] Matriz de Planejamento;</li> <li>iii. [UAIG] Escopo da Auditoria;</li> <li>iv. [UAIG] Análises da Auditoria;</li> <li>v. [UAIG] Relatório Preliminar;</li> <li>vi. [UAIG] Relatório Final;</li> <li>vii. [UAIG] Achados da Auditoria.</li> </ol> <p>Enquanto cada atividade não é finalizada no sistema, ela fica com alerta vermelho na aba </p> |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.  |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.   |

##### II- GCO-020-030-020: Comunicar Abertura da Ação e Início dos Trabalhos

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Descrição:</b>          | <p>Para comunicar a abertura da ação, os seguintes passos devem ser executados no sistema e-aud:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Na aba Principal, clicar no ícone em forma de envelope “Novo Documento”, preencher:           <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="margin-right: 10px;"> <p><b>Modelo:</b> Comunicação de Início dos Trabalhos;</p> <p><b>Origem:</b> e-Aud; e salvar para abrir edição.</p> </div>  </div> </li> <li>ii. No documento, adicionar destinatários, título, prazo e editar o texto com cópia para o Diretor da área.</li> <li>iii. Salvar e enviar para assinatura do supervisor da auditoria, salvando novamente para finalizar.</li> <li>iv. O supervisor envia para os setores de destino apertando em enviar documento (ícone envelope).</li> </ol> |
| <b>Sistemas envolvidos</b> | e-Aud.  |

|               |         |
|---------------|---------|
| na Atividade: |         |
| Responsáveis: | GEAUDI. |

III - GCO-020-030-030: Elaborar a Análise Preliminar com Matriz de Riscos e Controles

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>Para elaborar a [UAIG] Análise Preliminar com matriz de riscos e controles, os seguintes passos devem ser executados no sistema e-aud:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Clicar no ícone “play” para iniciar execução, adicionando o título, fazendo <i>upload</i> dos arquivos <b>Análise Preliminar do Objeto</b> e da <b>Matriz de Riscos e Controles</b> (utilizando os modelos dispostos no e-aud), os quais foram previamente editados e assinados no SEI;</li> <li>ii. Anexar a Matriz em excel e o documento da seleção aleatória da amostra, em pdf.</li> <li>iii. Salvar e enviar para o supervisor;</li> <li>iv. Supervisor revisa, devolve ao auditor para ajuste, se necessário, e conclui a fase.</li> </ol> |
| <b>Sistemas envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.  |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.   |

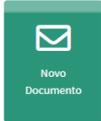
IV- GCO-020-030-040: Elaborar a Matriz de Planejamento

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>Para elaborar a [UAIG] Matriz de Planejamento, os seguintes passos devem ser executados no sistema e-aud:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. O auditor responsável pela análise elabora as Questões e subquestões de Auditoria, define os Testes a serem aplicados e os Critérios que serão observados, preenchendo as informações diretamente no sistema e-aud,;</li> <li>ii. Em <b>Dados do Teste</b>, preencher as informações requeridas, Fonte de Informação, Possíveis Limitações e Possíveis Achados;</li> <li>iii. Intitular as Questões como Q1, Q2, Q3 em diante;</li> <li>iv. Intitular as Subquestões como Q1.1, Q1.2, em diante;</li> <li>v. Intitular os Testes como T1.1, T1.2, em diantes;</li> <li>vi. Intitular os Critérios como C1.1, C1.2, em diante.</li> </ol> |
| <b>Sistemas envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.  |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.   |

V- GCO-020-030-050: Elaborar o Escopo da Auditoria

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | Na etapa intitulada <a href="#">[UAIG] Escopo da Auditoria</a> , a GEAUDI define o que será analisado e descreve no sistema e-aud os objetos do escopo, com períodos e valores se for o caso. |
| <b>Sistemas envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.  |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.   |

VI - GCO-020-030-060: Enviar Solicitação de Auditoria à área auditada

|  |  |
|--|--|
| <b>Descrição:</b>                        | Na aba Principal, clicar no ícone envelope “Novo Documento”, preencher <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Modelo: Solicitação de Auditoria; e</li> <li>ii. Origem: e-Aud e salvar para abrir edição. Adicionar destinatários, título, prazo e editar o texto com a documentação requerida.</li> </ol>  |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.   |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.  |

VII - GCO-020-030-070: Executar as Análises da Auditoria no sistema e-Aud.

|  |  |
|--|--|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>O supervisor autoriza a auditoria no sistema e-Aud para que o auditor dê início aos trabalhos de <a href="#">[UAIG] Análises da Auditoria</a> clicando em “iniciar execução”.</p> <p>Nesta etapa, são ineridos no sistema e-aud as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Testes (que serão realizados) – já definidos na Matriz de Riscos (Etapa IV);</li> <li>ii. Escopo (dos testes) – lincar com o escopo definido na Etapa V;</li> <li>iii. Responsáveis (pela realização dos testes);</li> <li>iv. Conclusão (dos testes);</li> <li>v. Observações (dos testes);</li> <li>vi. Ações: onde se colocam as evidências e os detalhes dos testes.</li> </ol> |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.   |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.  |

VIII - GCO-020-030-080: Elaborar o Relatório Preliminar e enviar às áreas.

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>Na etapa do Relatório Preliminar são levantados todos os achados do trabalho, os quais são encaminhados para manifestação prévia da área, antes da reunião de busca conjunta de soluções.</p> <p>Assim, o auditor elabora a minuta em word e excel e submete à análise do gerente.</p> <p>O supervisor analisa o documento, faz os ajustes que entender pertinentes, ou devolve ao auditor solicitando as alterações.</p> <p>Após a aprovação da minuta no sistema, o auditor encaminha o <b>documento</b> intitulado <b>Relatório Preliminar - Auditoria</b>, enviando para as áreas correlatas com o trabalho e respectivas diretorias responsáveis, agendando a data para a realização de busca conjunta de soluções e indicando dia para envio da manifestação formal ao relatório preliminar.</p> |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.  |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.   |

IX - GCO-020-030-090: Realizar Reunião de Busca Conjunta de soluções com as áreas, definindo áreas responsáveis

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>As áreas realizam a reunião de busca conjunta em data acordada, elaborando ata de reunião no sistema SEI, a qual é anexada posteriormente no sistema e-Aud no documento <b>Relatório Preliminar - Auditoria</b>.</p> |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | SEI e e-Aud.  |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.   |

X - GCO-020-030-100: Enviar as manifestações à GEAUDI que deverá analisar e elaborar o Relatório Final pelo e-Aud.

|  |  |
|--|--|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>As áreas auditadas deverão responder dentro do sistema e-Aud no documento intitulado <b>Relatório Preliminar - Auditoria</b>. A GEAUDI analisa as manifestações e elabora o Relatório Final (etapa XI).</p> |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.   |

|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| <b>Responsáveis:</b> | GEAUDI e Áreas auditadas |
|----------------------|--------------------------|

XI - GCO-020-030-110: Elaborar o relatório final e cadastrar no sistema os achados de Auditoria Interna

|  |  |
|--|--|
| <b>Descrição:</b>                        | <p>O auditor responsável efetua a abertura no sistema e-aud das etapas [UAIG] Relatório Final e [UAIG] Achados da Auditoria</p> <p>O supervisor aprova a abertura.</p> <p>O auditor responsável efetua as alterações no Relatório Preliminar elaborando o [UAIG] Relatório Final , o qual é submetido para análise do supervisor.</p> <p>Paralelamente, registra os [UAIG] Achados da Auditoria levantados no Relatório Preliminar - Auditoria . Os achados que persistirem após a reunião de esclarecimentos (entrega da manifestação formal) serão cadastrados como novas recomendações no e-aud gerando efetivamente os pontos que passarão à etapa de monitoramento.</p> <p>Tanto para a etapa de [UAIG] Relatório Final como de [UAIG] Achados da Auditoria o supervisor analisa no sistema o executao pelo auditor responsável, fazendo os ajustes que entender pertinentes, ou devolvendo ao auditor solicitando as alterações que entende necessárias.</p> <p>Após aprovação do [UAIG] Relatório Final , e dos [UAIG] Achados da Auditoria a execução da auditoria está finalizada no sistema, iniciando-se a fase de monitoramento dos pontos de auditoria.</p> |
| <b>Sistemas Envolvidos na Atividade:</b> | e-Aud.   |
| <b>Responsáveis:</b>                     | GEAUDI.  |

## 5. APROVAÇÃO

Esta norma foi elaborada pela Gerência de Auditoria Interna da CODERN GEAUDI, e aprovada pelo Conselho de Administração – CONSAD.

## **6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

### **6.1. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO NORMATIVO (URN)**

A Unidade Responsável pelo Normativo (URN) é a Gerência de Auditoria Interna da CODERN - GEAUDI.

### **6.2. UNIDADES EXECUTORAS**

#### **6.2.1. GEAUDI:**

Itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII; IX, X e XI.

#### **6.2.2. Áreas Auditadas:**

Item X.

## **7. RELAÇÃO DOS ANEXOS**

**Anexo I** – Fluxograma do Processo.

## **8. REVISÃO**

Esta Norma deverá ser revisada no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação pelo CONSAD.

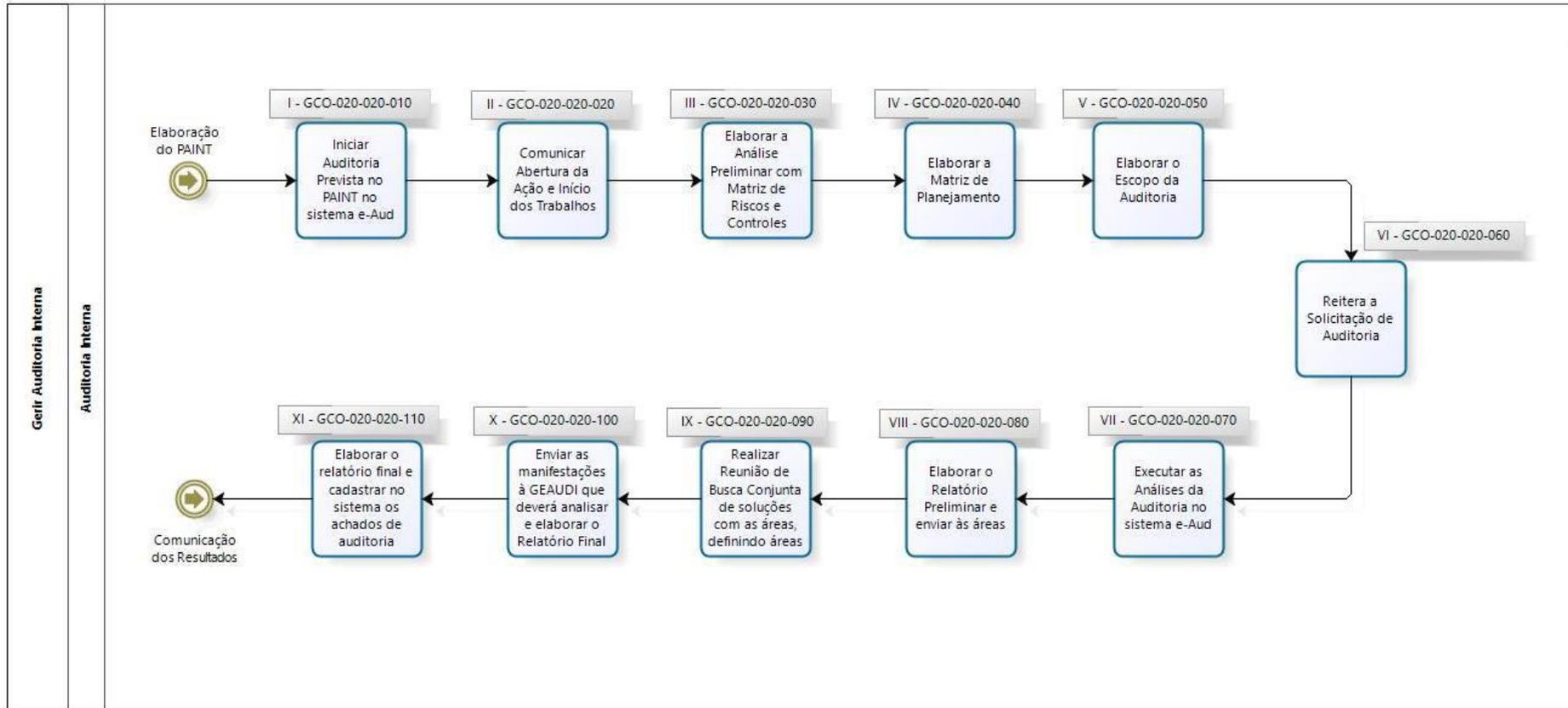
## **9. CANCELAMENTO**

A Instrução Normativa nº IN.0202.002.2020 (Detalhar o Processo de Execução de Auditoria, integrante do Macroprocesso de Governança e Controle do Projeto de Modernização da Gestão Portuária) fica automaticamente cancelada/revogada.

## **10. VIGÊNCIA**

Esta Norma entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho de Administração – CONSAD.

Anexo I – Fluxograma do Processo.





COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO Nº 055 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o decidido na **726ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data,

**DELIBERA:**

I. Aprovar o Estatuto da Auditoria Interna (Revisão 2.0), nos termos da minuta apresentada.

II. Aprovar a Norma de Execução de Auditoria (KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processo do modelo IA-CM), nos termos da minuta apresentada.

III. Aprovar a Norma de Organização Administrativa da GEAUDI (KPA 2.2 – Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas do modelo IA-CM), nos termos da minuta apresentada.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**

Presidente do Conselho

**FELIPE MARTINS MATOS**

Conselheiro

**SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA**

Conselheiro

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 28/11/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 28/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 28/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 28/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7800976** e o código CRC **08870B4F**.



Referência: Processo nº 50902.004097/2023-39



SEI nº 7800976

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320